



Caros (as) Associados (as),

Atendendo às normas de contingência decretadas ontem, dia 12/03, pelo Governo, derivado ao surto de SARS-CoV-2, que provoca a doença CoVID-19, a Direcção Nacional o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica (STSS), dirige, uma vez mais, **uma palavra de apreço e reconhecimento aos Colegas que, a nível nacional, têm, tido uma postura responsável e deontológica, sendo incansáveis nas respostas necessárias para combater esta pandemia.**

Hoje mesmo a Frente Sindical **suspendeu a greve por tempo indeterminado ao trabalho extraordinário**, no sentido de podermos responder a situações de emergência que o País vive, em que muitos dos TSDT, são fundamentais para a resposta ao combate desta pandemia.

Apelamos, de novo, para que se mantenham disponíveis para combater esta pandemia, salvaguardando, assim, o bem maior que deveremos sempre ter em conta: a defesa intransigente de saúde dos cidadãos. **Repetimos, tal não pode nunca significar** que os profissionais possam descuidar a sua saúde e segurança, pois muitos de vós estão ou irão estar na frente da resposta através do diagnóstico e da terapêutica, na identificação dos casos suspeitos e no tratamento dos sintomas e das complicações associadas ao COVID-19, por isso têm de zelar no sentido de evitarem ficar contaminados, acautelando, assim, a contaminação de colegas, familiares e até mesmo doentes.

Para reforço dessa ideia, o STSS enviou a todas as Instituições uma [Circular](#) a exigir que sejam implementadas medidas urgentes de prevenção e controle de infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19), reivindicando que existam os meios humanos e materiais, que permitam acautelar a saúde e segurança dos Profissionais TSDT.

Mais uma vez salientamos que, em relação às medidas adequadas de proteção, o STSS aconselha a todos os TSDT o cumprimento das Orientações Técnicas da [Direção-Geral de Saúde \(DGS\)](#), às quais devemos prestar especial atenção.

Relativamente às faltas justificadas nos termos da [resolução](#) do Conselho de Ministros, nomeadamente aos trabalhadores que tenham de permanecer em casa para acompanhamento aos filhos até aos 12 anos, deverão os TSDT nesta situação indagar junto dos Recursos Humanos da vossa Instituição qual o procedimento a adotar. Se entretanto entrar em vigor alguma norma, por esta mesma via daremos conhecimento da mesma aos associados.

Sabemos que temos sido, ao longo dos últimos anos alvo de discriminação por parte dos sucessivos governos, e não nos esquecemos, nem vamos deixar de reivindicar para que se faça justiça a estes profissionais, **mas agora importa de forma responsável e ética** de responder aos cidadãos, demonstrando ao poder político que o exercício das nossas funções são essenciais para o SNS.

**Colega, a nossa luta, agora é no combate ao SARS-CoV-2 (CoVID-19), as nossas reivindicações continuarão num futuro que todos desejamos seja breve**

De forma responsável e cívica, os serviços do STSS continuarão a prestar todo o apoio aos nossos sócios, mas, recorrendo ao teletrabalho, contribuindo assim para controlar a propagação desta pandemia, **sendo que a forma ideal de nos contactar será o email.**

Agora, como sempre, o STSS prestará apoio aos colegas que necessitem de qualquer tipo de ajuda, seja sobre as implicações profissionais que este surto trará, seja de qualquer outra matéria.

**#juntosconstruimosfuturo**

**A Direcção Nacional**